

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL CH Nº 29, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Campina Grande, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05, de acordo com a Resolução nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o *Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto*, na categoria correspondente a Adjunto Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, e, não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas para tal classe, o certame será reaberto para a Classe A Professor Assistente, Nível 1, Regime T-40 para a área de **Educomunicação e Sociologia da Comunicação (01 vaga)**, da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia (UAAMi/CH).

- 1. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida, no Protocolo Geral do Campus de Campina Grande da Universidade Federal de Campina, localizado na Rua Aprígio Veloso, 882, Bairro Bodocongó, Campina Grande-PB, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira (dias úteis), no período de 4 a 6 de fevereiro de 2019, para a Classe A Professor Adjunto, Nível 1; para a área de Educomunicação e Sociologia da Comunicação da UAAMI CH UFCG, e não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas, o certame será reaberto no período de 11 a 13 de fevereiro de 2019 para a Classe A Professor Assistente, Nível 1, para a área de Educomunicação e Sociologia da Comunicação da UAAMI CH UFCG, conforme cronograma abaixo.
- **2. Do Cargo**: Denominação, Classe e Nível Professor Adjunto, Classe A, Nível 1. Em caso de **não haver inscrito**, passar-se-á para o Cargo de Professor Assistente, Classe A, Nível 1.
- **2.1** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
- **2.2** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Adjunto e Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, corresponde ao descrito na Tabela I do Anexo III da Lei Nº 13.325/2016;
- **2.3** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II Anexo IV, da Lei Nº 13.325/2016, somente para a titulação mínima exigida neste edital.
- **2.4** O Regime de Trabalho é de 40 horas semanais (T-40).

3. DAS VAGAS: Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição seguinte:

Unidade	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima	Mínima Exigida para a Classe		
			S	Adjunto A, nível 1	Assistente A, nível 1		
Arte e Mídia	Educomunicação e Sociologia da Comunicação	T- 40	01 (uma)	Graduação em Comunicação Social (e suas habilitações), com Doutorado em Comunicação Social (e suas habilitações)	Graduação em Comunicação Social (e suas habilitações), com Mestrado em Comunicação Social (e suas habilitações)		

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- **4.1.** No ato da inscrição será exigida cópia simples dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Fotocópia legível dos diplomas de graduação e mestrado ou doutorado, conforme a Classe do concurso, expedidos por instituições devidamente reconhecidas pelo MEC ou declaração de conclusão;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru simples.asp e preencher a GRU Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158197; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7; inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, e vencimento até 6 de fevereiro de 2019, no caso de inscritos para Professor Adjunto, Classe A, Nível 1; e não havendo inscritos para tal classe, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, e vencimento até 13 de fevereiro de 2019, no caso de inscritos para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, e nos anexos deste Edital.
- k) Currículo Lattes devidamente documentado, organizado sequencialmente de acordo com a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos, anexa à Resolução 04/2006, do Colegiado Pleno da UFCG, e devendo apresentar APENAS os itens pontuados, conforme a aludida Resolução, sob pena de não avaliação de títulos.
- l) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição, no caso de inscritos para Professor Adjunto, Classe A, Nível 1, deverá fazê-lo até dia 05/02/2019, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, no dia 06/02/2019, antes das 10h. E o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 6 de fevereiro de 2019.

m) Não havendo inscritos para a classe anteriormente citada, o candidato que deseja se inscrever para Professor Assistente, Classe A, Nível I, deverá solicitar isenção da taxa de inscrição até o dia 12/02/2019. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, do Centro de Humanidades, no dia 13/02/2019, antes das 10h. E o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 13 de fevereiro de 2019, conforme informações expressas neste Edital.

5. CRONOGRAMA

5.1 Cronograma 1 - CLASSE ADJUNTO

DISCRIMINAÇÃO	DIAS	HORÁRIO		
Inscrição	4 a 6 de fevereiro de 2019	8h às 12h e 14h às 18h		
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição	4 e 5 de fevereiro de 2019	8h às 12h		
Decisão sobre a Isenção da Taxa de Inscrição	06 de fevereiro de 2019	10h		
Deferimento das inscrições	08 de fevereiro de 2019	8h		
_				
Recurso	11 e 12 de fevereiro de 2019	8h às 12h e 14h às 16h		
Sorteio do ponto	18 de fevereiro de 2019	8h30		
•				

5.2 Cronograma 2 - CLASSE ASSISTENTE

DISCRIMINAÇÃO	DIAS	HORÁRIO		
Inscrição	11 a 13 de fevereiro de 2019	8h às 12h e 14h às 18h		
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição	11 e 12 de fevereiro de 2019	8h às 12h		
Decisão sobre a Isenção da Taxa de Inscrição	13 de fevereiro de 2019	10h		
Deferimento das inscrições	15 de fevereiro de 2019	8h		
Recurso	18 e 19 de fevereiro de 2019	8h às 12h e 14h às 16h		
Sorteio do ponto	20 de fevereiro de 2019	8h30		
Sorteio da sequência de aula	20 de fevereiro de 2019	8h30		
Realização das Provas Didáticas	21 e 22 de fevereiro de 2019	A partir das 8h30		
Exame de Títulos	25 de fevereiro de 2019	A partir das 8h30		
Resultado	25 de fevereiro 2019	A partir das 18h		

6. Das Provas:

6.1 Os candidatos terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o deferimento das inscrições, sob pena de preclusão, para solicitarem o impedimento de membro da Comissão de Seleção.

6.2 Da Classificação:

- **6.2.1** Em caso de empate na média final de classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, de acordo com a Resolução nº 01/2018, Art. 30, § 1º: I maior nota obtida na Prova Didática; e II maior titulação acadêmica.
- 6.3 Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada.
- **7. Do Prazo de Duração da Contratação:** A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 01/2018, Art. 1º, § 1º e 2º.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
- b) Só será aceita inscrição presencial, realizada no Protocolo Geral da UFCG, via processo destinado ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia;
- c) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- d) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- e) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática para os candidatos aprovados na Prova Didática.
- f) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.
- g) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
- h) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 (uma) hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- i) É vedado aos candidatos assistirem a Prova Didática dos demais.
- j) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- **k**) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão afixados no local das inscrições ou publicados na página oficial da UFCG, no endereço: http://www.ufcg.edu.br/ e/ou www.ch.ufcg.edu.br;
- I) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 30 dias da data da divulgação do resultado, após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- m) Para mais informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Arte e Mídia (UAAMI/UFCG), das 8h às 12h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 2101-1219.
- n) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- o) O candidato aprovado e classificado atuará na área objeto do concurso.

p.O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG

Campina Grande, 21 de dezembro de 2018

MARIA SANTANA MEIRA RAMOS

Clavic Section Rom

Diretor do CH

ANEXO I DO EDITAL Nº 29 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA-CH/UFCG

Eu,			_, residente à rua
	, N°,	bairro	
CEP:, na cidade de			, UF:
telefone:, venho requere	er, a Vossa Senhoria	a, inscrição no P	rocesso Seletivo Simplificado
para Professor Substituto da Carreira do Magist	tério Superior, Clas	sse	, Nível 1, dessa Unidado
Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área	a de		, conforme Edita
N°, de/, publicado no D.O.U de	/		
Nestes Termos,			
Pede Deferimento.			
Campina Grande, dede _	·		
Assinatura			
Procurador(a):			
, CPF	Talafana		RC
, CFF	, Telefone		
Endereço			

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG CENTRO DE HUMANIDADES UNIDADE ACADEMICA DE ARTE E MÍDIA

EDITAL Nº 29 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu,													RG
n°	, CIC n°							,	, DECLARO, para os devidos				
fins de I	Direito, o	que tei	nho ple	no conheci	mento e	aceito a	s nor	mas	e instr	ruções do	Proce	esso Sele	etivo
Simplifica	ado para	Profes	sor Sub	stituto da C	arreira d	lo Magiste	ério S	uperi	or, Cla	sse		, Nív	el 1,
da Unida	de Acad	êmica o	de Arte	e Mídia, do	Centro	de Huma	ınidad	es, da	a Unive	ersidade l	Federal	de Cam	pina
Grande,	no	qual	me	inscrevi	para	concor	rer	a	uma	vaga	na	área	de
						conforme	Edita	al N	·	, de _	/	/	,
publicado	no D.O	.U de	/	/									
Campina	Grande,		de			de _							

ASSINATURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

ANEXO III DO EDITAL CH Nº 29, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

CLASSE: ADJUNTO e ASSISTENTE A, Nível 1.

REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS.

ÁREA: EDUCOMUNICAÇÃO E SOCIOLOGIA EM COMUNICAÇÃO

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: MESTRADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (E SUAS

HABILITAÇÕES)

NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga

PROGRAMA (PONTOS)

- 1 Educomunicação no contexto teórico da sociologia da comunicação;
- 2 Aspectos sociológicos das inter-relações mídia e consumo;
- 3 Mídia, consumo e políticas culturais;
- 4 Controle social da mídia e políticas públicas;
- 5 TICs e suas funções no capitalismo;
- 6 Sociedade do espetáculo e meios de comunicação;
- 7 Digitalização e convergência midiática: sociedade, política e economia;
- 8 Concentração Política dos meios de comunicação no Brasil;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAUDRILLARD, Jean. Sociedade de consumo. Lisboa. Edições 70, 1995.

BOLAÑO, C. Qual a lógica das políticas de comunicação no Brasil? São Paulo: Paulus, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão.** Tradução: Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BRAGA, José Luiz. **A sociedade enfrenta sua mídia**: dispositivos sociais de crítica midiática. São Paulo: Paulus, 2006.

BRETON, P.; PROULX, S. Sociologia da Comunicação. São Paulo: Loyola, 2002.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia**: de Gutenberg à Internet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

CITELLI, Adilson Odair. **Educomunicação**: construindo uma nova área do conhecimento. São Paulo: Paulinas, 2011.

DEBORD, G. A sociedade do espetáculo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

GUARESCHI, Pedrinho & BIZ, Oswaldo. **Mídia, Educação e Cidadania**: Tudo o que você deve saber sobre mídia. Petrópolis: Vozes, 2005.

MATTELART, A. A Globalização da Comunicação. Bauru: EDUSC, 2004.

RAMOS, M.; SANTOS, S. (Org.) **Políticas de Comunicação**: buscas teóricas e práticas. São Paulo: Paulus, 2007

SETTON, Maria das Graças. Mídia e Educação. São Paulo: Contexto, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG CENTRO DE HUMANIDADES

UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA

ANEXO 4 DO EDITAL CH Nº 29, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Assis Souza de Moura	UFCG	Presidente
Prof. Dr. Lemuel Dourado Guerra	UFCG	Titular
Profa. Dra. Danielle Andrade Souza	UFCG	Titular
Profa. Dra. Maria das Graças Amaro da Silva	UFCG	Suplente

ANEXO 5 DO EDITAL Nº 29, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ILMO. COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA-CH/UFCG

Eu,							,	(nac	ionalidac	le)
		,	(estado	civil)			,	resid	dente	à
					······································	n°	,	Cor	nplemen	to:
		, Bairro:			,	CEP _		, na	cidade	de
			, UF	i:	, Telefor	ne resid	lencial (_)		e
telefone		celular		(_)		,		E-ma	ıil:
					portador	da	Carteira	de	Identida	de
n°	,	Órgão Exped	lidor:	, CPF r	1°		,	solicito,	nos term	ios
do Decreto	n° 6.593, de	e 02 de outu	bro de 200	8, isenção	do valor da	taxa de	inscrição d	lo proces	sso seleti	vo
simplificado	para contr	atação de Pro	ofessor Sub	stituto regi	do pelo Edit	al CH n	o° 29/2018,	publicad	o no Diá	rio
Oficial da U	Jnião do di	a/	/, s	eção 3, pá	gina, ¡	oara cor	ncorrer a ui	na vaga	na área	de
Comunicaç	ão Social.	Para tanto,	declaro es	tar inscrito	no Cadast	ro Únic	co para Pro	ogramas	Sociais	do
Governo	Federal	(CadÚnico	o), com	n o	Número	de	Identificaç	ção S	Social	-
NIS			_, e que ato	endo a con	dição estabel	lecida n	o inciso II d	lo caput o	do artigo	1°
do Decreto	acima refer	rido (família	de baixa r	enda). Dec	laro estar ci	ente de	que as info	ormações	s que est	ou
prestando sã	ão de minh	a Inteira res _l	onsabilida	de. No cas	so de declara	ação fal	sa, declaro	estar cie	ente de q	ue
estarei sujei	to às sançõe	es previstas e	m lei, aplic	ando-se, a	inda, o dispo	osto no p	parágrafo úi	nico do a	rtigo 10	do
Decreto nº 8	33.936, de 6	/09/1979.								
				Campina C	Grande,	de	<u>,</u>		de 201	19.
				oumpinu o	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ac			00 20	
			Assir	natura do re	equerente					